



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 3.023, DE 11 DE JUNHO DE 1997.

EMENTA: Permite o uso de moradia anexa à Escola Municipal Barão do Rio Branco, localizada na Rua Joaquim J. Soares, s/nº, Gramacho, nesta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o procedimento administrativo nº 12.451/96,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, nos termos do § 3º do Artigo 169 da Lei Orgânica Municipal, a título precário, o uso da moradia construída no terreno da Escola Municipal Barão do Rio Branco, localizada na Rua Joaquim J. Soares, s/nº, Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, a favor da funcionária **DILMA LEMOS BATISTA**, matrícula nº 1/4245-0, para atender às necessidades da escola.

Parágrafo Único - O imóvel residencial, próprio para caseiro, é de alvenaria e telha de amianto, possuindo uma sala, um quarto, cozinha, banheiro e uma área com tanque, tendo benfeitorias feitas pela funcionária.

Art. 2º - O prazo de vigência da presente permissão de uso é de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do presente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, autorizada a proceder à lavratura do competente termo, assim como à elaboração das respectivas cláusulas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

xias, em 11 de junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de junho de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

